



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.palmital.sp.gov.br -

**=DECRETO Nº 4327 DE 12 DE JULHO DE 2017=**

**CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, o disposto no inciso IX do artigo 101 e artigo 102, I, F e § 2º do artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município de Palmital,

**DECRETA:-**

Artigo 1º- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, ora **Permitente**, concede a **ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, ora **Permissionária**, a Permissão de Uso de uma sala a ser utilizada para castração de animais, localizada na cidade de Palmital-SP, na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 05, fundos, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1327, fls. 114, no dia 11 de julho de 2017.

Artigo 2º- A presente Permissão de Uso é gratuita e por tempo indeterminado, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela administração a qualquer tempo, dada a sua natureza precária e o poder discricionário da **Permitente**.

Artigo 3º- Em caso de revogação, esta será feita por Decreto, sem qualquer indenização a **Permissionária**.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 12 de julho de 2017.

**José Roberto Ronqui**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 12 de julho de 2017.

**Fábio Luiz Maciel Pereira**  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-